

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- SRP Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita n CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF nº 137.633.504-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, homologado no dia 20/06/2022, processo administrativo n.º 037, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos**, do Município de Tacaratu – PE.

**2. DO VALOR, FORNECEDOR.**

2.1. O valor global da empresa vencedora é **R\$ 1.243.830,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta reais)**, conforme proposta anexa.

2.2. Seguem a baixo o fornecedor:

EMPRESA: ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	
CNPJ: 70.233.549/0001-01	
ENDEREÇO: Av. Manoel Borba, 26 Centro. Petrolândia/PE	
REPRESENTANTE: Bartolomeu Gomes, CPF nº 491.915.194-20	
E-MAIL:	TEL.: (87) 996339559

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 21 de junho de 2022.

Washington Ângelo de Araujo  
Prefeito Municipal

ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI

CNPJ: 70.233.549/0001-01

Bartolomeu Gomes

CPF nº 491.915.194-20

TESTEMUNHAS:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP Nº006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2022, ÀS 09H01MIN .  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: B GOMES PETROLÂNDIA-ME	
RAZÃO SOCIAL: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	
CNPJ: 70.233.549/0001-01	
INSC. EST.: 202200000240633120	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )	
ENDEREÇO: AV. MANOEL BORBA, Nº 26	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PETROLÂNDIA/PE
CEP: 56460-000	E-MAIL: estimaeventos@live.com
TELEFONE: 87 996339559	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 87 996339559	TELEFONE: 87 996339559
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5784-3
Nº DA AGÊNCIA: 1112-6	

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIARIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	TOLDOS	MEDINDO cada 04,00x04,00m, cobertura em lona branca e estrutura metálica pintada, em perfeito estado de conservação.	REBUSTECH	16 UNDS	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	35	R\$ 42.000,00
2	TENDAS	Medindo 10,00x10,00m, cobertura em lona branca e estrutura metálica pintada, em perfeito estado de conservação. Tipo pirâmide. Montagem e desmontagem inclusos, 24h antes do evento, alimentação da equipe técnica inclusa. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	REBUSTECH	04 UNDS	R\$ 73,75	R\$ 295,00	35	R\$ 10.325,00
3	PALCO PEQUENO	Medindo 6 metros de largura, 6 metros de profundidade, 2 metros de altura solo-palco, 6 metros de altura palco-teto. Fechamento da frente do palco (solo-palco) na cor preta. Montagem e desmontagem inclusos, 24h antes do evento, alimentação da equipe técnica inclusa. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA	ALUTENTE	01 UND	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00	14	R\$ 59.080,00

		CONFORME NORMA						
4	PALCO GRANDE	Medindo 14 metros de largura, 10 metros de profundidade, 2 metros de altura solo-palco, 6 metros de altura palco-teto. Fechamento da frente do palco (solo-palco) na cor preta. Montagem e desmontagem inclusos, 24h antes do evento, alimentação da equipe técnica inclusa. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	ALUTENTE	01 UND	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	21	R\$ 120.960,00
5	CAMARINS	Em TS, medindo 4,00x4,00m, com piso carpetado e climatizado. Montagem e desmontagem inclusos, 24h antes do evento, alimentação da equipe técnica inclusa. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME	ALUMIPLA C	03 UNDS	R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00	35	R\$ 123.900,00
6	CAMAROTE	Medindo 12,00x5,00m, estrutura reforçada para suportar pessoas em movimento. Cobertura em grid de alumínio e lona branca, piso carpetado. Montagem e desmontagem inclusos, 24h antes do evento, alimentação da equipe técnica inclusa. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	ALUTENTE	01 UND	R\$ 4.770,00	R\$ 4.770,00	20	R\$ 95.400,00
7	GERADOR ES	Com 180 KVA ou superior, incluindo transporte, combustível, manutenção e plantaão técnico.	STEMAC	03 UNDS	R\$ 1.570,00	R\$ 4.710,00	35	R\$ 164.850,00
8	GRIDE	Em alumínio P30 medindo 12,00x8,00x4,00m de altura com 02 passadas.	ALUTENTE	01 UND	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	28	R\$ 47.880,00
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE A	Empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instala do pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj, som com 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32	LS AUDIO	01 UND	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	14	R\$ 42.000,00



		canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor .						
10	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instala do pelo prestador dos serviços, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones)	LS AUDIO	01 UND	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	21	R\$ 123.900,00
11	BANHEIROS QUÍMICOS PNE	Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais, sendo 01 Masculino e 01 Feminino.	POLYJHON	4 UNDS	R\$ 245,00	R\$ 980,00	35	R\$ 34.300,00





12	BANHEIROS QUÍMICOS	Em polipropileno expandido ou similar, tipo Standard, masculino/feminino, nas dimensões de 1,10mx1,20mx2, 30m de altura, com desodorizador e papel higiênico, com manutenção, limpeza, higienização através de sistema a vácuo, sucção diária dos dejetos e todo material empregado n	POLYJOHN	16 UNDS	R\$ 141,25	R\$ 2.260,00	35	R\$ 79.100,00
13	PAINEL LED	Placas em led P6 alta resolução, medindo 0,90mx0,90m. Com montagem e desmontagem e acompanhamento durante o evento.	PRO LIGHT	18 PLACAS	R\$ 276,11	R\$ 4.970,00	21	R\$ 104.370,00
14	LUZ CÊNICA - ILUMINAÇÃO COLORIDAS	Lâmpadas coloridas parleds 60 unds luz cênicas e refletores de leds 300w 40 unds com montagem e desmontagem.	PRO LIGHT	100 UNDS	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00	21	R\$ 40.110,00
15	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO	Lâmpadas colorida 20 (vinte) par de LED refletores, 12 (dose) MOVING e MÁQUINA DE FUMAÇA. Acompanhamento técnico durante o evento.	PRO LIGHT	01 UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	35	R\$ 87.500,00
16	FECHAMENTO Placas metálicas	medindo 2,20x2,00m confeccionado em tira raiada de portas metálicas	AÇO CEARENSE	100M	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00	21	R\$ 31.920,00
17	BOX TRUSS	Em alumínio P30 metro linear, com complementos de cubos, sapatas, pau de cargas.	AÇO CEARENSE	200M	R\$ 3,63	R\$ 725,00	20	R\$ 14.500,00
18	DICIPLINADORES	Medindo 2,00mx1,20m em tubo galvanizado	AÇO CEARENSE	100M	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00	21	R\$ 21.735,00
<b>VALOR GERAL====&gt;</b>								<b>R\$ 1.243.830,00</b>

Valor Total da Proposta: R\$ 1.243.830,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta reais).

**A EMPRESA: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. DECLARA QUE:**

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE. E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**Prazo de Pagamento:** Conforme Edital.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

Petrolândia, 20 de JUNHO de 2022.

*Bartholomeu Gomes*  
Bartholomeu Gomes  
CPF Nº 491.915.194-20

70.233.549/0001-01  
ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI  
Av. Manoel Borba, 26  
Centro CEP - 56460-000  
Petrolândia - PE.

Estima Eventos e Produtos Eireli - ME

Endereço: Av. Manoel Borba, 26 - Centro - Petrolândia - CEP: 56460-000 - Fone(Fax): (87) 3851-1639 / (87) 9633-9559

CNPJ: 70.233.549/0001-01 - Email: estimaeventos@hotmail.com